



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.803, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 42, de 5 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É concedida, a título precário, permissão de uso de 1 (uma) sala das dependências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 1.145, Vila Steola ao Sr. **Daverson Antonio Gonçalves**, portador do RG nº 25.073.514-3 – SSP/SP.

Art. 2º O espaço poderá ser usado pelo permissionário, para realização de ensaios da Orquestra Canarinhos da Viola, às quintas-feiras, no horário compreendido entre 19h30min e 21h30min.

Art. 3º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 9 de fevereiro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIVANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.